

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

130/2022

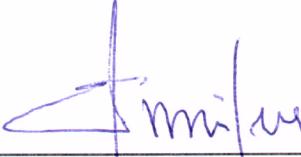
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Tendo em vista, um documento que chegou a conhecimento desta Casa Legislativa, no qual a Secretária Municipal da Fazenda, Gisela Alvarez, e o Contador Geral, Mauro Dias Fernandes, manifestam que por um equívoco de parametrização do sistema que o Município utiliza, acabou unificando todo o saldo do superávit financeiro em 31/12/2021 em um único recurso vinculado, grupo 4500, e se comprometem de corrigir o mais breve possível, junto a empresa responsável pelo sistema.

Requer seja informado se foram realizadas as correções do Balanço Patrimonial do Município de Sant'Ana do Livramento.

Santana do Livramento, 21 de Setembro de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.